

66  
V. mo Ex. mo Sr

Com a carta em q<sup>a</sup> V. Ex. me exprime a grande honra e favor q<sup>e</sup> me faz de me recomendar ao Ex. mo Sr Secret. de Estado seu firmão, o negocio q<sup>e</sup> neste mundo me tem dado o mayor cuidado, fico com indizivel alegria; porque tendo tão singular patrocínio, e sendo, como sou, assistido de evidente justiça, não posso deixar de ter firme esperança de conseguir a victoria que pretendo. A obrigação q<sup>e</sup> me fica desta grande Mercê hade ser perpetua na minha memoria p.<sup>a</sup> se corresponder, como devo.

Deo q<sup>e</sup> o perdão p.<sup>a</sup> o Sr. Leandro de Mattos na forma q<sup>e</sup> V. Ex. determina: Ep.<sup>a</sup> elle conseguir esta graça não era necess.<sup>a</sup> ter as causas que allego, pois se superabundava a de ser afilhado de V. Ex.

Deo q<sup>e</sup> a V. Ex. m. an. Maranhão  
23 de Dezembro de 1754

V. mo Ex. mo Sr Fran. X. de S. Furtado  
O mais fiel, e obrigado S.<sup>o</sup> de V. Ex.<sup>a</sup>

P. B. Bispo do Maranhão.

Mr. J. M. W. ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...